



PORTARIA N. 072/2026/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 62*.69*, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n. *****.132.661-****, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0b382624-9708-4e97-b590-d9d1a5c0db4d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SAÚDE

PORTARIA N. 072/2026/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 072/2026/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 62*.69*, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***,132.661-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0b382624-9708-4e97-b590-d9d1a5c0db4d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

